



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Gabinete do Presidente Fábio Castro da Costa

Indicação nº ____/2024

Quissamã, 20 de Fevereiro de 2024.

O Vereador Presidente que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de instalação de Ponto de abrigo com cobertura para espera de ônibus escolares intramunicipais nos seguintes locais: nas Rua: Floresta em frente ao conjunto de casas populares; próximo a Escola Carlos Roberto Cruz Filipino em Santa Catarina e a Creche Raquel Maria de Q. Mattoso; e na Rua José Matias, próximo a Rua 3.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram este vereador solicitando a construção do abrigo no ponto de ônibus nos locais supracitados. São vários os usuários do ponto de ônibus e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação. Solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

Certo de seu atendimento, aproveito para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Fábio Castro da Costa
Presidente